



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br) - [www.vargembonita.mg.gov.br](http://www.vargembonita.mg.gov.br)

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

O Prefeito do Município de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de manter as tradicionais festividades culturais no município de Vargem Bonita/MG e ainda fomentar o turismo local

DECIDE:

DETERMINAR ao Setor de licitações que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da dupla BRUNO CÉSAR E LUCIANO, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito;

Vargem Bonita, 25/01/2018

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal